



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000044/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00738/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

SUPLEMENTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.41.00.00.00	Contribuições	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>28.000,00</b>

DEDUCAO DE DOTACAO

**07.019-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.019.18.541.0017.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordin+rios		16.000,00
07.019.18.541.0017.2056.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0000100000-Recursos Ordin+rios		12.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>28.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>28.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Setembro de 2021

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL